

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ementa: Convoca os candidatos aprovados, bem como os classificados, no Concurso Público nº 001/2019, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), a fim de realizar Curso de Formação Inicial, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para o provimento de 10 (dez) vagas no cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, cuja homologação do certamente se deu pelo Decreto Municipal nº 24, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.595/2018, que dispôs sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade estipulada pelo art. 6º, II, da Lei Federal nº 11.350/2006, impondo como requisito para início da atividade de Agente Comunitário de Saúde a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Inicial será oferecido pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, sem custos para os candidatos;

CONSIDERANDO que o Concurso Público se destina também à formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO, assim, que se mostra razoável e econômico a convocação para realização do curso dos candidatos classificados além do número devagas inicialmente previsto, dada a possibilidade de, no decorrer do prazo de validade do concurso, virem a ingressar no cargo em decorrência do surgimento dessas vagas;

CONSIDERANDO, por fim, que o curso de formação, por exigência de lei federal, é requisito indispensável ao ingresso no referido cargo, sob pena de exclusão do candidato e convocação do(s) candidato(s) remanescente(s), e levando em consideração que os candidatos aprovados devem concluir o curso com



aproveitamento, mostra-se razoável a convocação de um quantitativo três vezes maior que o número de vagas ofertado em edital;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a participarem do Curso de Formação Inicial para ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme as opções de lotação selecionadas quando da prestação da prova do Concurso Público:

LOCALIDADE: **USF - BULANDEIRA**

QTD.DE VAGAS: **02**

Clas.	Nº Inscrição	NOME	Situação do Candidato	Nascimento	Total de Pontos
1	1459159	ANA MENDES DA COSTA ALVES	Aprovado	12/12/1992	85,0
2	1457329	ELIUDE COSTA MARINHO SOARES	Aprovado	09/06/1992	82,5
3	1449824	TATIELY COSTA LOPES	Classificado	23/01/1999	80,0
4	1459353	GESSICA GOMES DE SOUZA	Classificado	07/05/1994	77,5
5	1450334	LEIDIANA GALVAO DE SOUZA	Classificado	19/04/1994	75,0
6	1468390	CARLA GUIMARAES DE SOUZA	Classificado	24/04/1990	72,5

LOCALIDADE: **USF – POÇO DANTAS**

QTD.DE VAGAS: **03**

Clas.	Nº Inscrição	NOME	Situação do Candidato	Nascimento	Total de Pontos
1	1450086	THAYSLANNE DE SOUZA SOARES	Aprovado	05/03/1996	77,5
2	1458818	ANTONIA MAYARA DA SILVA LEITE	Aprovado	11/05/1990	77,5
3	1455825	RENILSON FARIAS SOARES	Aprovado	01/06/2000	72,5
4	1460981	THAIS ALENCAR GRANJA	Classificado	14/12/1992	70
5	1451033	MARIA KALINE COSTA SILVA	Classificado	31/07/1992	67,5
6	1450564	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Classificado	09/02/1978	65
7	1459864	JERFFERSON DE SOUZA PARENTE	Classificado	20/04/1997	65
8	1457216	ROSANE BARROS SOARES	Classificado	06/01/1992	65
9	1457739	MARIA ERONILDA VIANA SOARES	Classificado	10/06/1991	62,5

LOCALIDADE: **USF – VARZINHA**

QTD.DE VAGAS: **01**

Clas.	Nº Inscrição	NOME	Situação do Candidato	Nascimento	Total de Pontos
1	1453449	NATALICIO SANTANA DE ARAUJO	Aprovado	25/12/1986	70
2	1453025	LUCIENE BARROS DA SILVA	Classificado	11/04/1994	65
3	1452863	RITA DE CASSIA SANTANA DE ARAUJO	Classificado	22/05/1989	65



LOCALIDADE: **USF – VILA NOVA**

QTD.DE VAGAS: **03**

Clas.	Nº Inscrição	NOME	Sit. Do Candidato	Nascimento	Total de Pontos
1	1476122	MATHEUS WALLESON ALVES SOARES	Aprovado	24/12/1994	92,5
2	1453000	HELI DA CRUZ FERREIRA	Aprovado	11/09/1986	80
3	1452420	ANGELA MARIA VIANA SOUZA	Aprovado	23/09/1995	80
4	1479685	VERACILDA DA SILVA SOUZA	Classificado	05/11/1987	75
5	1459332	MARIA JANIELE DOS SANTOS SILVA	Classificado	21/04/1992	75
6	1451421	FERNANDA VIANA R. DO NASCIMENTO	Classificado	20/06/1991	75
7	1459965	SABRINA AVILA DA SILVA SOARES	Classificado	02/09/1999	75
8	1460015	JUSSILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	Classificado	08/02/1995	70
9	1453141	JOSE WILLIAM FERREIRA DA SILVA	Classificado	02/12/1996	70

LOCALIDADE: **USF – VILA SÃO FRANCISCO**

QTD.DE VAGAS: **01**

Clas.	Nº Inscrição	NOME	Sit. Do Candidato	Nascimento	Total de Pontos
1	1450450	FRANCISCO ALEXANDRE DE MACEDO	Aprovado	08/10/1978	75
2	1478642	MARIA CRISTIANE DE ARAUJO	Classificado	17/04/1990	72,5
3	1479676	ANA TECIA DOS SANTOS GUIMARAES	Classificado	01/01/1978	70

Art. 2º - INFORMAR aos candidatos, e a quem interessar possa, que o Curso de Formação terá duração de 40hs/a (quarenta horas aula), subdividas conforme o seguinte cronograma:

Dia	Horário	Local
16/08/2019	Manhã, Tarde e Noite	Escola Municipal Anselmo Cordeiro Guimarães
17/08/2019	Manhã, Tarde e Noite	
18/08/2019	Manhã e Tarde	

Art. 3º - O Curso de Formação Inicial será ministrado por profissionais da área de saúde, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo constar do conjunto do conteúdo programático os seguintes componentes curriculares:

- I. Políticas Públicas de Saúde e Organização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Legislação específica ao cargo;
- III. Formas de Comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
- IV. Técnicas de Entrevista;
- V. Competências e atribuições;
- VI. Ética no trabalho;



-
- VII. Cadastramento e visita domiciliar;
 - VIII. Promoção e prevenção em saúde;
 - IX. Território, mapeamento e dinâmicas da organização;
 - X. Vigilância em Saúde.

Art. 4º - É imprescindível a participação integral no Curso de Formação Inicial para que os interessados possam ser nomeados e tomar posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 5º - Somente participarão do curso os candidatos considerados aprovados no concurso, bem como aqueles que figuram no cadastro de reserva, até o triplo do número de vagas ofertadas em edital, conforme já listados no art. 1º.

Parágrafo único. O participar do curso deverá comprovar sua participação mediante assinatura em folha de frequência, devendo realizar sua identificação ao acessar o local de realização do curso mediante a apresentação do seu documento de identidade, ou qualquer documento oficial com foto.

Art. 6º - A presente convocação não gera direito adquirido, tampouco expectativa de direito à nomeação, uma vez que os candidatos aprovados serão nomeados durante o prazo de validade do concurso, inicialmente fixado em 02 (dois) anos, dentro das possibilidades orçamentárias do município, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstos em edital, e conforme o surgimento de vagas, para aqueles candidatos considerados como classificados no Cadastro de Reserva.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz (PE), em 07 de agosto de 2019.


RYVALDA MACÊDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 184/2018